



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 294/2021
CREDENCIAMENTO Nº 012/2021
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACEMA E A EMPRESA LUCAS EDUARDO
DA SILVA CLEMENTE 13690484677, CNPJ nº 40.161.621/0001-71**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF n.º 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR**, o Contrato de Nº: 294/2021 que foi firmado com a Empresa **LUCAS EDUARDO DA SILVA CLEMENTE 13690484677, CNPJ nº 40.161.621/0001-71** o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato nº 294/2021 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E/OU CARGAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 114/2021).**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão **DE ACORDO COMUM**, fica rescindido o **CONTRATO** mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 24 de junho de 2022.

WESLEY Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643 Dados: 2022.06.24 13:46:12 -03'00'
DINIZ:03640115643
40115643

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

LUCAS EDUARDO DA SILVA CLEMENTE 13690484677

CNPJ: 40.161.621/0001-71

Repres. Legal: **Lucas Eduardo da Silva Clemente**

CPF: 136.904.846-77

CONTRATADO

Sabrina Stéfane de Andrade Lara

Gestora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CPF: 088.472.006-36

Testemunhas:

1)

CPF: 148.502.236-30

2)

CPF: 106.451.945-49